



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, de acordo com emenda parlamentar, cujo nº da proposta é 11935.648000/1200-11, referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 4/2021.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD e no Termo de Referências – TR, em apenso nos autos deste processo, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2021) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021).

Santa Luzia do Pará, em 21 de junho de 2021.

Júlio Eliton Lima Guimarães
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021